

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 12250/2012

Por meu despacho de 30/07/2012, por delegação de competências:

Doutor João Nuno de Carvalho Pernão — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T. C.

11 de setembro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206380713

Despacho (extrato) n.º 12251/2012

Por meu despacho de 30/07/2012, por delegação de competências:

Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

11 de setembro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206381037

Despacho (extrato) n.º 12252/2012

Por meu despacho de 30/07/2012, por delegação de competências:

Doutor Miguel Calado Batista-Bastos — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 11 de abril de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

11 de setembro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206381126

Despacho (extrato) n.º 12253/2012

Por meu despacho de 30/07/2012, por delegação de competências:

Doutor Victor Manuel Mota Mota Ferreira — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2011, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

11 de setembro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206380446

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extrato) n.º 12254/2012**

Por despacho de 16 de agosto de 2012, da Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências, Despacho n.º 7803/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 6 de junho, foi autorizada a acumulação de funções para o exercício da atividade, à Técnica Superior, Graça Maria Aleixo de Carvalho, ao abrigo das normas contidas nos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

12 de setembro de 2012. — A Administradora, *Regina Dias Bento*.

206382658

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso n.º 12472/2012****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (f/m) da área funcional da gestão/contabilidade.**

Nos termos dos artigos 6.º e 50.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, 31 de dezembro e 64-B/2011, 30 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as necessárias alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) de 23 de julho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (f/m) da área funcional de contabilidade/gestão, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social de Trás-os-Montes e Alto Douro, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as necessárias alterações e código do procedimento administrativo.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro (de acordo com informação constante no *site* www.dgaep.gov.pt, FAQ — procedimento concursal).

3 — Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por 1 ano.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Serviços Financeiros — Contabilidade, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, grau de complexidade 3, designadamente: nas áreas do planeamento, controlo e execução orçamental; cabimentos e compromissos, alterações orçamentais e relatórios periódicos de execução. Aplicação dos princípios contabilísticos definidos no POC -Educação e das finanças públicas; controlar e executar os registos na contabilidade orçamental em comparação com a contabilidade patrimonial, acompanhamento e execução de programas e ou projetos co-financiados por FEDER ou FSE. Fazer lançamentos contabilísticos no programa GIAF/INDRA, fazer cálculos do IVA, preenchimento de declarações periódicas de IVA, elaborar cálculos de pro-rata e realizar todas as operações referentes no programa GIAF/INDRA.

5 — Local de Trabalho: Serviços de Ação Social de Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD).

6 — Posicionamento remuneratório: Nos termos do artigo 26.º da lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os serviços não podem propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou uma posição remuneratória superior à primeira no caso de trabalhadores que não sejam detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o que neste caso corresponde ao vencimento de 1.201,48€.

7 — Requisitos de Admissão:

7.1 — Gerais: Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência na administração pública;
- b) Conhecimento da legislação aplicável à administração pública;
- c) Conhecimentos e experiência no setor da contabilidade pública e do setor privado;
- d) Possuir sensibilidade para efetuar atendimento a fornecedores;
- e) Possuir capacidade de trabalhar em grupo e espírito de equipa.

8 — Habilitações Literárias: Nos termos do artigo 44.º da LVCR, a habilitação académica exigida para a categoria de técnico superior, enquadrada no grau de complexidade 3, licenciatura na área das ciências empresariais. Nos termos da portaria n.º 256/2005 de 16 de março (CNAEF) a licenciatura deverá ser da área de estudo das ciências empresariais, preferencialmente da área de educação e formação 345 (gestão de empresas), acrescida de formação profissional ou experiência adequada que poderá ser na área da contabilidade/gestão ou do exercício enquanto técnico oficial de contas (TOC).

9 — Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento pode ser feito de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização concedida por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 23 de julho de 2012.

10 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do SASUTAD idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita com o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas à administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (SASUTAD), são obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica dos SASUTAD em www.sas.utad.pt, acompanhado dos documentos referidos no artigo 28.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, podendo ser remetidas pelo correio, desde que registadas e com aviso de receção, para a sede dos serviços na rua Diogo Dias Ferreira, Quinta de Codeçais, 5000-559 VILA REAL ou entregues pessoalmente na mesma morada, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura:

12.1 — Para candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- d) Declaração de membro efetivo, estagiário, honorário ou cópia de cartão de membro da ordem dos técnicos oficiais de contas (OTOC);
- e) Fotocópias do cartão do cidadão ou do bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte;
- f) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, antiguidade na categoria e na carreira e as atividades que vem desenvolvendo e desde que data, exceto no caso de candidatos trabalhadores dos SASUTAD que se encontram dispensados da apresentação dos documentos previstos na presente alínea.
- g) Comprovativos das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos.
- h) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12.2 — Para candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

- d) Declaração de membro efetivo, estagiário, honorário ou cópia do cartão de membro da ordem dos técnicos oficiais de contas (OTOC);
- e) Fotocópias do cartão do cidadão ou do bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte;
- f) Documentos comprovativos das funções desempenhadas, emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura, por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

15 — Métodos de seleção:

15.1 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, face às necessidades funcionais acima referenciadas e à importância que assume o célere suprimento no contexto do regular funcionamento dos serviços para que é aberto o procedimento, o presente recrutamento tem pois caráter urgente. Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, serão excecionalmente utilizados os seguintes métodos de seleção:

a) Método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular — AC — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal deverão ser considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

b) Método de seleção facultativo — Entrevista Profissional de Seleção — EPS — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15.2 — Utilização faseada dos métodos: Dada a urgência do procedimento serão aplicados os métodos de avaliação de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Classificação final dos candidatos: A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

17 — São excluídos os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, seguindo a ordem constante na publicitação, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

18 — Critérios de seleção: As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, desde que solicitadas.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos, após a apreciação das candidaturas e após a elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro. Os candidatos admitidos, após apreciação das candidaturas, serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria.

20 — Composição do júri de seleção:

Presidente: Isabel Cristina Pereira Teixeira Clemente Pimenta
Vogais efetivos:

1.º Vogal: Paulo Nuno Machado Rodrigues

2.º Vogal: Joaquim Carvalho Pereira

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dina Maria Costa Pires

2.º Vogal: Antero Manuel Carvalho Gonçalves

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site dos Serviços de Ação Social, www.sas.utad.pt, e remetida

a cada candidato, por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação ou por ofício registado.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a administração pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

23 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Se, nos termos do n.º 2 do art.º supra citado, subsistir a situação de empate, os requisitos preferenciais serão utilizados para desempate.

24 — Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (reserva de recrutamento interna).

12 de setembro de 2012. — A Administradora, *Elsa Rocha de Sousa Justino*.

206383021

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 12473/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de

12.09.2012 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Eng.º João Benjamim Rodrigues Pereira, no uso de competência delegada, foi autorizada a contratação da Licenciada Estela Margarida Marques da Silva, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 12.09.2012, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para o Instituto Politécnico de Coimbra.

11 de setembro de 2012. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

206381491

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 12474/2012

Por meu despacho de 11 de setembro de 2012, na sequência de deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, nos termos do artigo 5.º/3/4 do regime transitório do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.08, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13.05, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor-adjunto, da Mestre Maria Manuela Amorim de Silva e Sousa, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2010.

11 de setembro de 2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

206382917



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1266/2012

Por deliberação de 07/03/2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, por período de 11 meses à técnica de informática nível 1, grau 2, Lídia Antónia Soares de Carvalho Almeida Cardoso, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

11 de setembro de 2012. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

206380827

Deliberação (extrato) n.º 1267/2012

Por deliberação de 04/07/2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada licença sem remuneração para o período de 17 de julho a 14 de setembro de 2012, concedida ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro do assistente hospitalar de anatomia patológica Dr. Pedro Miguel Sequeira Farinha, contratado em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

12 de setembro de 2012. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

206381929

Deliberação (extrato) n.º 1268/2012

Por deliberação de 20/06/2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração por período de 360 dias ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro à assistente hospitalar de imunohemoterapia Dr.ª Maria Teresa Torgal Falcão, contratada em funções

públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 2 de julho de 2012.

12 de setembro de 2012. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

206381507

Deliberação (extrato) n.º 1269/2012

Por deliberação de 06/06/2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada licença sem remuneração para o período de 4 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013 concedida ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, à enfermeira Liliana Marina Duarte Gouveia, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

12 de setembro de 2012. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

206382617

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 13434/2012

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da descarga de fundo do adutor de Cinco Reis para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Beringel, concelho de Beja e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 250 ha, no prédio rústico denominado Herdade do Peso e do Monte Branco, inscrito na matriz no artigo 111, secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Beja, através de conduta gravítica,